

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSURB**

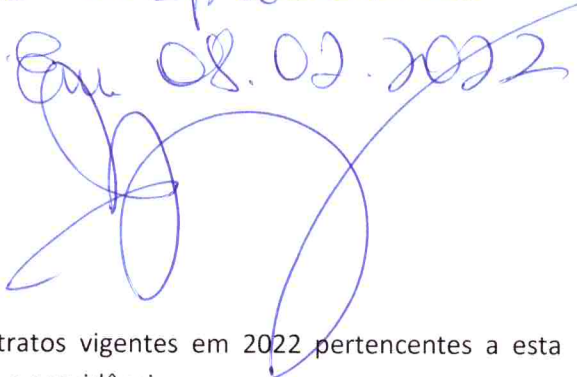
São Cristóvão, 27 de janeiro de 2022.

Ofício nº 030/2022  
Ref. PMSC/SEMSURBAline Magna Cardoso Barroso Lima  
**Procuradora Geral do Município**

Senhora Procuradora,

Seguem termos de **apostilamentos** originais dos contratos vigentes em 2022 pertencentes a esta secretaria para publicação, preenchimento no Sagres/Contabilis e providências.

Jo Subprocurador  
em 08.02.2022



Nº DO CONTRATO	EMPRESA	AÇÃO ANTIGA	AÇÃO ATUAL	FONTE DE RECURSO ANTIGA	FONTE DE RECURSO ATUAL
36/2021	FG - LOTE 01	2014	2066	153000	170400
37/2021	PLANETA LIMPO - LOTE 02	2014	2066	153000	170400
38/2021	FG - LOTE 03	2014	2066	153000	170400
39/2021	TORRE - LOTE 04	2014	2066	153000	170400
42/2020	ESTRE	2014	2066	153000	170400
24/2021	FG - ESTRADAS VICINAIS	2015	1805	153000	170400
23/2021	AGC	2015	1805	153000	170400

  
**GENIVALDO SILVA DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2021**

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 37/2021, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Planeta Indústria e Serviços Eireli.

**O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº 390.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 171.332.895-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.184.291/0001-90, com sede na Rua Elizete Aragão Cabral, nº468, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju-SE, CEP 49041-149, neste ato por conduto de seu representante legal, a senhora Noemi Leite Lima, brasileiro, maior e capaz, empresária, portador da Cédula de Identidade nº 3192687 SSP/SE, CPF nº 116.492.405-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 37/2021**, que o faz nos seguintes termos:

**1. CLÁUSULA TRÊS – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do Município de São Cristóvão na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02056 ;
- **Classificação Funcional-Programática:** 17.512.0015;
- **Projeto Atividade:** 2066;
- **Elemento de Despesa:** 33903900;
- **Fontes de Recursos:** 15000000 e 17040000.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 de Janeiro de 2022



**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito Municipal





Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do Município de São Cristóvão na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02056
- **Classificação Funcional - Programática:** 04.122.0010
- **Projeto Atividade:** 2061
- **Elemento de Despesa:** 33903600
- **Fontes de Recursos:** 15000000

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 Janeiro de 2022.

**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 37/2021

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 37/2021, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Planeta Indústria e Serviços Eireli.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº XXX.332.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.184.291/0001-90, com sede na Rua Elizete Aragão Cabral, nº 468, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju-SE, CEP 49041-149, neste ato por conduto de seu representante legal, a senhora Noemi Leite Lima, brasileiro, maior e capaz, empresária, portador da Cédula de Identidade nº XXX26XX SSP/SE, CPF nº XXX.492.XXX-20, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 37/2021, que o faz nos seguintes termos:

#### 1. CLÁUSULA TRÊS - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do Município de São Cristóvão na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02056 ;
- **Classificação Funcional-Programática:** 17.512.0015;
- **Projeto Atividade:** 2066;
- **Elemento de Despesa:** 33903900;
- **Fontes de Recursos:** 15000000 e 17040000.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 de Janeiro de 2022

**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 19/2017

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº19/2017, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Locadora Viva Ltda - ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº XXX.332.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **Locadora Viva LTDA-ME**, localizada no endereço Avenida Presidente Tancredo Neves, nº2061, sala 101, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ/MF nº09.440.071/0001-80, representada neste ato pelo Sr Marcos Aurélio Franco Sobral, doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 19/2017, que o faz nos seguintes termos:

#### 1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do Município de São Cristóvão na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02056
- **Classificação Funcional - Programática:** 04.122.0010
- **Projeto Atividade:** 2061
- **Elemento de Despesa:** 33903900
- **Fontes de Recursos:** 15000000

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 Janeiro de 2022.

**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito Municipal

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/2021

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº30/2021, que entre si celebraram o Município de São Cristóvão e a empresa Jose Resende dos Santos Junior.

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.128.855/0001-44, com sede na Praça Getúlio, nº 298, Centro Histórico, São Cristóvão/SE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **Marcos Antônio de Azevedo Santana**, brasileiro, casado, portador da RG nº XXX.813 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº XXX.332.XXX-04, nos autos do contrato firmado com a empresa **José Resende dos Santos Junior**, pessoa física, residente na Av. Marginal, nº610, Conjunto Eduardo Gomes, Rosa Elze ,CEP:491000-000,Aracaju/SE,inscrito no CPF sob nº XXX.895.XXX-30,portador do C.I XXX613XX SSP/SE , doravante denominada **CONTRATADA**, firma o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** ao Contrato nº30/2021, que o faz nos seguintes termos:

#### 1. CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para pagamento dos serviços objetos deste Contrato são oriundos do Município de São Cristóvão na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 02056
- **Classificação Funcional - Programática:** 04.122.0010
- **Projeto Atividade:** 2061
- **Elemento de Despesa:** 33903600
- **Fontes de Recursos:** 15000000

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que ora se apostila, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

São Cristóvão/SE, 03 Janeiro de 2022.

**Marcos Antônio de Azevedo Santana**  
Prefeito Municipal